



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ATA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

004-2019/2021

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 16:30hs (dezesesseis horas e trinta minutos), em segunda convocação, nas dependências do Clube Asporferniano de Tiro - CAT, na cidade de Macaíba/RN, em atenção ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 004-2019/2021, reuniram-se as Associações Filiadas (Clubes) da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte – FTPRN, sobre a presidência do Presidente da Diretoria Executiva, o Senhor Ernane Bastos, com o objetivo de deliberar sobre a pauta do Edital de Convocação. Aberta a Assembleia foi constatada a presença de 11 (onze) clubes, sendo eles representados da seguinte forma: Clube de Tiro Mossoró – CTM – representado pelo Senhor João Bosco, Clube Asporferniano de Tiro – CAT representado pelo Senhor João Xavier de Oliveira Filho, Shooting Club São Bento - SCSB, representado pelo Senhor José Antão, Clube dos Caçadores de Natal – CCN representado pelo Senhor Victor Siruffo, Clube de Tiro Atitude – CTA representado pelo Senhor Arão Alexandre, Clube de Associados ao Tiro de Caicó – ATAC representado pelo Senhor Jorge Brito, Skull Shooting Clube de Alexandria - SSCA representado pelo Senhor Anderson Américo, Clube de Tiro Caveira representado pela Senhora Luna Mayara, Clube Dudu Standard Practical Shooting – DSPS, Clube Dudu Standard Practical Shooting Outdoor – DSPS Outdoor e Clube Stand de Tiro Seridó – Currais Novos/RN (procuração) representados pelo Senhor Eduardo Caldas. Ausentes os representantes das entidades Associação de Tiro Assuense – ATIRA, Clube Bellatorum Club – Parelhas/RN, Clube dos Associados ao Tiro em Santa Cruz – CASC, Associação Desportiva Clube Harpia de Tiro. Presentes, ainda, os delegados que subscrevem a lista de presença anexa a esta Ata. Em seguida, o presidente da FTPRN convidou o Senhor Gilmar Fernandes para atuar como Secretário da Assembleia. Logo após, foi realizada a leitura do Edital de convocação, conforme determina o Estatuto Social da FTPRN, onde consta como pauta para a presente Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas: **1. Exclusão do Shooting Club São Bento-PB; 2. Apresentação dos critérios para candidaturas à sede de etapa em 2020; 3. Definição do formato dos Campeonatos de IPSC 2020 e Online 2020; 4. Definição do Calendário de provas de IPSC 2020 e Online 2020; 5. Entrega de cópias da**



FTBRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTBRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

minuta do novo Estatuto da FTBRN. Após a leitura, o presidente da FTBRN iniciou os debates dos temas. **(Ponto 1)** No âmbito do primeiro tema o presidente da FTBRN expôs pontos positivos e negativos acerca da filiação do Shooting Club São Bento/PB aos quadros da FTBRN. Em seguida, ofereceu a palavra ao presidente do SBSC, o qual expôs argumentos em defesa da permanência da entidade. Ofertada a palavra aos demais presentes, os representantes externaram sua estima pelos diretores do SBSC, trazendo argumentos ao debate. Em seguida, após contabilizar o número de votos de cada entidade federada, considerando o número de delegados presentes, iniciou-se a votação, tendo a Assembleia optado por manter o voto aberto. Registrados os votos dos legitimados, com o placar de 16 (dezesesseis) votos pela exclusão e de 13 (treze) votos pela permanência, proclamou-se o resultado pela exclusão do Shooting Club São Bento/PB. **(Ponto 2)** Ato contínuo, passou-se à apresentação dos critérios para propositura de candidaturas à sede de etapa, sendo lembrados os requisitos aprovados na AGE realizada em 16.06.2019, bem como fluxograma de execução e fiscalização de provas, cuja ata foi lida aos presentes. **(Ponto 3)** Em seguida, para o ano de 2020, foi apresentada proposta e calendário para a realização de 8 (oito) etapas de IPSC, com 2 (dois) descartes, e 03 (três) etapas das modalidades *online*, com 1 (um) descarte). Após ajustes de datas no calendário a proposta foi aprovada à unanimidade. Restou consignado, ainda, que as etapas contarão com o mínimo de 8 (oito) pistas e um máximo de 10 (dez) pistas, sendo a final composta por 12 pistas. Igualmente, aprovou-se que o pré-match voltaria a ser realizado pela manhã, sendo obrigação do clube sede da etapa arcar com as despesas de hospedagem para os ROs que quiserem chegar na noite anterior ao dia do pré-match. **(Ponto 4)** Com as datas fixadas, passou-se à definição dos clubes sede das etapas para o campeonato de IPSC 2020, registrando-se que, em razão das chuvas, a alternância entre capital e interior se adequaria à previsão climática. Assim, a primeira etapa será realizada no ATAC-Caicó/RN, nos dias 8 e 9 de fevereiro. A segunda etapa será realizada no Wolf-Parnamirim/RN, nos dias 21 e 22 de março. A terceira etapa será realizada no SSCA-Alexandria/RN, nos dias 25 e 26 de abril. A quarta etapa será realizada no CTM-Mossoró/RN, nos dias 23 e 24 de maio. A quinta etapa será realizada no SSCA-Alexandria/RN (por sorteio), nos dias 18 e 19 de julho. A sexta etapa será realizada CCN-Nísia Floresta/RN, nos dias 26 e 27 de setembro. A sétima etapa será realizada no DSPS-Natal/RN, após aplicação do critério de desempate definido na AGE do dia 16.06.2019, utilizando-se o espaço físico do Wolf-Parnamirim/RN, nos dias 17 e 18 de outubro. A oitava etapa será realizada no CAT-



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Macaíba/RN, nos dias 4, 5 e 6 de dezembro. (**Ponto 5**) Em seguida, os representantes presentes receberam cópia da minuta do novo estatuto da FTPRN, a qual foi encaminhada também via e-mail, solicitando-se que as sugestões e destaques fossem encaminhadas para o e-mail da FTPRN (ftprn2010@gmail.com) até o dia 01.12.2019, a fim de que sejam votadas na próxima AGE, a ser convocada para o dia 06.12.2019, na cidade de Caicó/RN. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), e eu, Gilmar Fernandes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Macaíba, Rio Grande do Norte, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Ernane Bastos
Presidente FTPRN
Biênio 2019/2021

Gilmar Fernandes
Secretário da Assembleia

Jorge Brito
Representante ATAC

João Bosco
Representante CTM

José Antônio Fernandes
Representante SCSB

João Xavier
Representante CAT

Victor Siruffo
Representante do CCN

Luna Mayara
Representante do CCT

Eduardo Caldas
Representante do DSPS, WOLF e STS

Arão Alexandre
Representante CTA

Anderson Américo
Representante do SSCA